

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 03.578.173/0001 - 80

INDICAÇÃO Nº 009/2019

À Senhora presidente Suelene Almeida Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

A Rua Vereador Túlio Putini – bairro Centro de Bueno Brandão, apresenta com frequência transtornos em seu pavimento, como buracos e depressões. Esses têm origem parcial na condução da água pluvial em sua superfície.

Próximo de seu início com a Avenida Bom Jesus, há uma saída subterrânea de água pluvial, a qual, devido à força, direciona-se para o centro da via, provocando irregularidades no piso, e essa, por sua vez, continua descendo pela rua em questão.

Nesse primeiro relato, a água pluvial deve ser conduzida junto dos meios-fios, podendo ser por canaleta na superfície, a qual é mais econômica, ou construção de tubulação subterrânea. Nesse caso, a escolha é de fundamento técnico.

Posterior, a água pluvial acumula-se com a proveniente da Rua Padre Zeferino, tendo aumento de volume, e consequente acréscimo de danos até o encontro com a Rua Barão de Campo Místico, como, por exemplo, afundamento do piso. Nessa circunstância, parece ser razoável a construção de galeria subterrânea, devido ao aumento de volume.

Na esquina com a Rua Barão de Campo Místico existe bueiro, o qual pode receber a água pluvial proveniente das Ruas Vereador Túlio Putini e Padre Zeferino. Contudo, esse precisa ser desobstruído, pois a água pluvial segue pela superfície até encontrar outro bueiro localizado próximo, causando transtornos principalmente aos pedestres.

No ensejo, vale ressaltar que o bueiro próximo da casa lotérica, casa de doces, loja de recebimento de computas e demais empreendimentos, encontra-se com sua grade solta, provocando deslocamento quando do contato com os veículos, sendo fato gerador de perigo, principalmente no que concerne à queda dos mesmos e pedestres.

Pelo exposto, solicito o envio da presente indicação para o conhecimento das causas e a tomada de providências.

Sem mais para o momento, elevo votos de sucesso nas empreitadas diárias.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 08 de março de 2019.

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 18 103 12019

Antônio Marcos Martins Vereador da 18ª Legislatura